



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1551/2025

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Levi de Oliveira**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (tres)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Levi de Oliveira, 56847, Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotada no(a) **PACS - Agentes de Saude**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **04/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 10 de junho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC